

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2024-DPE/MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0683/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2023 - DPE/MA
VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO-DPE, com sede na Av. Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty - Renascença II, São Luís – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.820.295/0001-42, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral em Exercício, Cristiane Marques Mendes, brasileira, CPF nº ***797.053-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão Eletrônico SRP nº 031/2023, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, mediante as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza para suprir a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, nas condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, Pregão Eletrônico SRP nº 031/2023.
- 1.2. Este Instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas, podendo o órgão Gerenciador promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

2. DADOS DO FORNECEDOR:

EMPRESA: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
CNPJ: 45.249.840/0001-20	Telefone: (98) 991326011
Endereço: Avenida Maria Alice, Nº 02, Quadra L, Lotes 01 e 02, Loja 40- Olho D'água, São Luís, Maranhão	E-mail: empresapremier@outlook.com
Representante Legal: José de Ribamar Monteiro Souza	CPF: ***065.643-**

3. QUADRO DAS ESPECIFICAÇÕES E CADASTRO DE RESERVA:

- 3.1. Os preços registrados, as especificações e quantitativos, encontram-se no Anexo Único, que integra esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.
- 3.2. Faz parte integrante desta ATA a(s) EMPRESA(s) que aceitou(aram) formar CADASTRO DE RESERVA nos mesmos termos e preços da vencedora, conforme Ata de Formação do Cadastro de Reserva, registrada no Sistema Compras Governamentais – Comprasnet, transcritas abaixo:

FORNECEDORES QUE ADERIRAM AO CADASTRO DE RESERVA			
Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Grupo
1	27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICO LTDA	1, 2 e 3
2	48.040.532/0001-89	48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	1, 2 e 3
1	45.249.840/0001-20	PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	5
1	48.040.532/0001-89	48.040.532 GUSTAVO RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	6

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório,



mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata compete os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura, de acordo com o Decreto nº 7.892/2013.

5.2 A partir da assinatura da Ata de Registro de preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

6.2 Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.3 Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.



6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses:

- a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.6.2 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

6.6.3 No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

6.6.4 A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

07. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS



8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ÚNICA via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Luís (MA), janeiro de 2024.

(Data conforme última assinatura).

CRISTIANE MARQUES MENDES

Defensora Pública Geral do Estado do Maranhão em exercício
Órgão Gerenciador: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

Fornecedor Beneficiário: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

Representante Legal: José de Ribamar Monteiro Souza



ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024-DPE/MA.

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços nº 006/2024** celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão –DPE e a empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do **Pregão Eletrônico nº 031/2023-DPE, processo nº 0683/2023-DPE**. VIGÊNCIA: 12 meses.

GRUPO 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UND	V.TOTAL
1	DESCRIÇÃO	Frc./1 litro	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
Água Sanitária , composição química hipoclorito de sódio, Hidróxido de sódio, Cloreto de Sódio e Água, Teor de Cloro ativo varia de 2,0 a 2,5% P/P. Componente ativo: Hipoclorito de sódio. Desinfetante e bactericida, frasco de 1000 ml , com tampa rosquear lacrada. Deve constar no rótulo: Nº do registro da ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: FC OLIVEIRA					
2	DESCRIÇÃO	UND	700	R\$ 3,80	R\$ 2.660,00
Desodorizante Sanitário , suporte com bloco, com cestinha. Composição: Ativo, carga, emoliente, agente bacteriostático, corante, fragrância e água. Componente ativo: Linear alquil bezeno sulfonato de sódio. Fragrância diversa de boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: HARPIC					
3	DESCRIÇÃO	Frc.	450	R\$ 8,00	R\$ 3.600,00
Desodorizador de ambiente em aerossol , Composição: álcool, propileno glicol, nitrito de sódio, benzoato de sódio, butano - propano, parfum. Frasco com 400ml , fragrâncias variadas de boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca de referência: Bom ar. Fragrâncias de preferência: Algodão. Marca: BASTON					
4	DESCRIÇÃO	Frc.	600	R\$ 6,80	R\$ 4.080,00
Desinfetante líquido de alto poder para limpeza em geral, germicida – bactericida concentrado para desinfecção e aromatização. Composição: Tensoativos catiônico, tensoativo não iônico, opacificante, solvente, corante, essência e água. Componente ativo: Cloreto de alquil dimetil benzil amônio, Teor do princípio ativo deve ser no mínimo 1,25%. Contendo externamente data da fabricação, lote, prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou 5notificação no ministério da saúde. Frasco c/ 1000 ml , com fragrância variada. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Fragrância sugerida: Lavanda. Marca: ZUPANNI					
5	DESCRIÇÃO	Frc.	400	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
Detergente líquido neutro concentrado biodegradável, testado e aprovado dermatologicamente. Composição: ácido linear alquilbenzeno sulfônico, lauril éter, sulfato de sódio, sais, sequestrante, coadjuvantes, presevante, corante e fragrância e água. Frasco com 500ml de bico-dosador. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: OI					
VALOR TOTAL DO GRUPO 01 ...					R\$ 13.380,00

GRUPO 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UND	V.TOTAL
6	DESCRIÇÃO	Fr	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00



Limpa vidro líquido, concentrado que tenha conector universal. Composição: Solvente, cossolvente tensoativo não iônico, aditivo, silicone, agente formador de filme, sinergista, conservante, fragrância, corante e água. **Frasco 500ml**. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. **Marca: NOBRE**

7	DESCRIÇÃO	Fr	200	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
---	-----------	----	-----	----------	--------------

Limpador instantâneo multiuso concentrado para limpeza, **frasco com 500ml** com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiro, pias e azulejos. Composição: Butilglicol, metassilicato de sódio, fosfato trissódico, sinergista, tensoativo não iônico, conservante, fragrância e veículo. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. **Marca: AZULIM**

8	DESCRIÇÃO	L	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
---	-----------	---	----	----------	------------

Limpador instantâneo para limpeza pesada concentrado, ação total, limpa cerâmicas, azulejos e rejunto, **frasco com 1 litro** com tampa rosqueável. Composição: Ácido sulfônico, coadjuvante, tensoativo não iônico, fragrância, corante e água. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. **Marca: AZULIM**

9	DESCRIÇÃO	Fr	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
---	-----------	----	-----	----------	------------

Lustra moveis, ideal para superfícies lisas. Composição: cera microcristalina, óleo parafínico, silicone, alcalinizantes, espessantes, tensoativos não iônicos, conservantes, solvente alifático, fragrância e água. Embalagem plástica não reciclada, com tampa e bico econômico, **frasco de 200ml**, cremoso c/ fragrância lavanda fresh p/ limpeza e polimento de madeira e móveis em geral. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. **Marca: PEROBA**

10	DESCRIÇÃO	Fr	200	R\$10,00	R\$ 2.000,00
----	-----------	----	-----	----------	--------------

Sabonete líquido gel p/ limpeza das mãos em ambientes comerciais, banheiros industriais, alimentícios, de entretenimento etc. **Frasco de 1 lts**. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Fragrância sugerida: Erva-doce. **Marca: PREMISSE**

11	DESCRIÇÃO	Fr	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
----	-----------	----	-----	-----------	--------------

Saponáceo cremoso para limpeza de pias, talheres, maçanetas, torneiras, banheiros, cozinhas e superfícies com acúmulo de gordura. Composição: Tensoativo anionico (ácido láurico), tensoativo não iônico (álcool gravo etoxilado), abrasivo, coadjuvantes, atenuador de espuma, 1,2 benzofiazolin-3ona, fragrância e água. Cotem: Tensoativo biodegradáveis, princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. **Frasco com 300ml**, fragrância de limão. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. **Marca: CIF**

12	DESCRIÇÃO	CX	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
----	-----------	----	-----	----------	--------------

Sabão em pó para limpeza, perfume suave. Composição: Tensoativos aniônicos, tamponantes, corantes, enzima, branqueador óptico, fragrância e água, devem conter alquil benzeno sulfonato de sódio e lauril sulfato de sódio. Embalagem em **caixa de papelão c/ 500gr** de boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. **Marca: IPE**

VALOR TOTAL O DO GRUPO 02...					R\$ 9.260,00
------------------------------	--	--	--	--	--------------

GRUPO 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UND	V.TOTAL
13	DESCRIÇÃO	UND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00

Balde de plástico não reciclado fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, rígido com alça de metal resistente – **15 litros**. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. **Marca: ARQPLAST**



14	DESCRIÇÃO	UND	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
Cesto de lixo para copa. Tipo com a tampa oscilante, em plástico de alta resistência a impacto, na cor branca, com capacidade mínima de 60 L . A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: JSN					
15	DESCRIÇÃO	UND	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
Pá coletora de lixo em plástico rígido , medindo aproximadamente 23 cm de largura, com cabo de plástico rígido de aproximadamente 1 metro, cor variado. De boa qualidade. Validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: BELLANO					
16	DESCRIÇÃO	UND	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
Vassoura de pelo , com corpo revestido em plástico rígido com extremidade rosqueada e cerdas em pelo sintético, medindo 40 cm de comprimento e 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira revestido. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: CONDOR					
VALOR TOTAL DO GRUPO 03 ...					R\$ 3.850,00

GRUPO 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UND	V.TOTAL
21	DESCRIÇÃO	Pct	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
Saco plástico reforçado para lixo de 15 litros, na cor preta , opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), com densidade suficiente para suporta até 3Kg, pacote contendo 20 unidades. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: EVOBAG					
22	DESCRIÇÃO	Pct	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
Saco plástico reforçado para lixo de 100 litros, na cor preta , opaca (não transparente), confeccionado em polietileno virgem (não reciclado), com densidade suficiente para suporta até 20Kg, pacote contendo 05 unidades. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: EVOBAG					
VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 05 ...					R\$ 1.380,00

GRUPO 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UND	V.TOTAL
23	DESCRIÇÃO	Fr	200	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00
Álcool líquido, etílico hidratado c/ 96 graus , com registro do responsável químico, registro no In Metro, com data de envasamento, nº de lote e validade na embalagem, com tampa de rosca para facilitar o manuseio, com sac da empresa. Frasco de 500ml. Boa qualidade. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: SANTA CRUZ					
24	DESCRIÇÃO	Fr	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
Álcool em gel 70% acondicionado em frasco plástico contendo no mínimo 400 ml , para antisepsia de pele, contendo 70% de álcool etílico 96gl + água a 28,6% + neutralizante 0,7% e espessante a 0,7%. Com tampa tipo "flip-top" ou "push pull". O produto deve ter registro na anvisa. O produto deve estar em conformidade com as portarias nº 269 e nº 270 de 05 de agosto de 2008 inmetro. A validade do produto deverá ser no mínimo de 12 meses no ato da entrega. Marca: SANTA CRUZ					
VALOR TOTAL DO GRUPO 06 ...					R\$ 2.680,00

Cristiane Marques Mendes CPF nº ***797.053-**, Defensora Pública-Geral em Exercício. José de Ribamar Monteiro Souza, CPF: ***.065.643-**, Representante legal da empresa PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.

